

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DOCENTE
(Cadastro Reserva)

A Direção Acadêmica e o Departamento de Recursos humanos da **FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC**, torna público o edital de seleção docente, no âmbito dos cursos de graduação, e institui procedimentos para a seleção dos docentes (cadastro reserva), em conformidade com as Resoluções do Conselho Deliberativo da **FIC** e mediante normas dispostas a seguir:

TABELA DE VAGAS E REQUISITOS POR CURSO		
DISCIPLINAS BÁSICAS		
CURSO	REQUISITOS	DISCIPLINAS
Enfermagem Farmácia Fisioterapia Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em áreas da saúde. • Título de Especialista, Mestre ou Doutor em áreas da saúde, com experiência docente e profissional na área. 	-Citologia e Histologia -Fisiologia -Neurofisiologia -Patologia -Genética -Físico-química -Citopatologia -Biofísica -Embriologia -Parasitologia -Bacteriologia e Parasitologia clínica -Virologia e Imunologia Clínica
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS		
CURSO	REQUISITOS	DISCIPLINAS
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Enfermagem • Título de Especialista, Mestre ou Doutor na área de Enfermagem, com experiência docente e profissional na área. 	-Clínica médica -Saúde do adulto -Saúde do idoso -Saúde da criança
CURSO	REQUISITOS	VAGAS
Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Farmácia • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Farmácia, com experiência docente e profissional na área. 	-Semiologia e semiotécnica farmacêutica -Controle de Qualidade Físico-químico de Medicamentos -Controle de qualidade biológico e microbiológico de medicamentos -Nutrição Clínica e Parenteral -Farmacologia -Operações unitárias

CURSO	REQUISITOS	VAGAS
		-Tecnologia de medicamentos
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Fisioterapia • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Fisioterapia com experiência docente e profissional na área. 	-Anatomia aplicada a fisioterapia -Neurofisiologia -Fisioterapia pediátrica
Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Odontologia • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Odontologia com experiência docente e profissional na área. 	-Odontologia legal -Prótese e oclusão
Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Direito • Título de Especialista, Mestre ou Doutor área de Direito com experiência docente e profissional na área. 	-Direito público -Direito privado

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão se inscrever candidatos que comprovem os requisitos mínimos de habilitação e experiência profissional conforme discriminado abaixo:

- Doutorado na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina;
- Mestrado na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina;
- Título de Especialista na área do curso e/ou disciplina e experiência profissional mínima de 01 ano na área da disciplina.

1.2 Em caráter excepcional serão admitidas inscrições de candidatos com Título de Especialista, Mestre e Doutor sem experiência de magistério mínima de 01 ano na área da disciplina na hipótese de inexistência da comprovação por parte de outros candidatos e da inscrição mínima de candidatos prevista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail (*selecaodocentefic@gmail.com*), no período de **23 de novembro a 14 de dezembro de 2023**, indicando no assunto “Processo Seletivo Docente FIC” e contendo o formulário de inscrição preenchido (**Anexo I**) presente neste edital, envio do Currículo lattes e envio de documentos comprobatórios referentes apenas ao (**Anexo II**) também presente neste edital.

2.2 Documentação comprobatória:

- Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização;
- Comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação de produção científica e tecnológica;
- Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

OBS: Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória. Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente com a Revalidação emitida por uma Universidade Pública. A ausência de comprovação poderá acarretar eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

2.3 Não serão analisados documentos enviados após o período estabelecido para Inscrição.

2.4 O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos da **FACULDADE INTEGRADA CETE - FIC** a partir da primeira etapa de seleção.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo de Docentes da **FACULDADE INTEGRADA CETE - FIC** constará de 03 (três) etapas, a saber:

- Análise documental (Currículo lattes e documentos comprobatórios);

- Avaliação de desempenho didático e conhecimento técnico;
- Entrevista (Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico);

a) Análise documental - de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e peso 2, com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (devem ser realizadas via e-mail), visando a avaliação dos títulos e a experiência dos candidatos nas áreas indicadas conforme o quadro demonstrativo (**Anexo II**).

b) Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico - de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e peso 5, conforme quadro demonstrativo (**Anexo III**), será ministrada de forma presencial em uma de nossas salas de aula (**FIC**), com duração de até 20 minutos, sobre um dos temas do programa, que acontecerá no período de **20 a 22 de dezembro de 2023**, de acordo com lista dos candidatos selecionados para esta etapa.

- Os temas serão escolhidos pela **FIC**, sorteados entre os candidatos classificados, e apresentados aos candidatos 24h antes da avaliação, junto com a ementa da disciplina.
- Para participação nesta etapa o candidato deverá estar pronto para ministrar sua aula prática de forma presencial, bem como, preparar um Plano de Aula e apresentá-lo à banca examinadora antes do início de sua aula prática. O plano deverá conter os objetivos, os conteúdos, a metodologia de ensino-aprendizagem, a avaliação proposta para o assunto abordado, a bibliografia básica e deverá levar em conta o tempo disponível para a prova.

c) Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico - de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem pontos) e peso 3, conforme quadro demonstrativo (**Anexo IV**) visando conhecer o candidato e sua disponibilidade para com a Instituição. A mesma acontecerá de forma presencial, nos dias **20 a 22 de dezembro de 2023**, logo após a etapa de desempenho didático nas dependências da FIC.

4 DO RESULTADO

4.1 Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa do processo seletivo e o resultado final será aprovado se a média da pontuação estabelecida pelos avaliadores for 50 (cinquenta) ou mais pontos nas etapas de caráter classificatório e eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos nas avaliações descritas.

4.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, a definição caberá à Direção pedagógica.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

6.3 Os candidatos serão convocados para contratação, por ordem de classificação a partir de necessidade institucional.

Garanhuns, 23.11.2023



Prof. Humberto Rochimin

DIRETOR PEDAGÓGICO FIC

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DOCENTE (CADASTRO
DE RESERVA)**

(ANEXO I)

NOME:					
RG:		CPF:		DATA NASC.:	
EMAIL:			CELULAR:		
ÁREA DE FORMAÇÃO:					
DISCIPLINA (S) DE INTERESSE (S)/CURSO					

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
(ANEXO II) – PESO 2

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Apenas a maior pontuação será considerada)	Pontos (Até 40 pontos)
a) Realizou estudos complementares de Doutorado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso, defendido e publicado tese e obtido certificado	40
b) Realizou estudos complementares de Mestrado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso apresentando trabalho e obtido certificado.	30
c) Realizou curso de especialização Lato Sensu na área do curso e/ou disciplina, tendo obtido certificado, com carga horária mínima de 360 horas.	20
2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E HABILITAÇÃO (Cursos não considerados no item 1)	Pontos (Até 15 pontos)
a) Cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária superior a 360 horas.	6
b) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 180 e 360 horas.	4
c) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 120 e 180 horas.	3
d) Curso de habilitação relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 40 e 120 horas.	2
3. EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontos (Até 25 pontos)
Adquirida pelo profissional na execução de docência de 3º grau da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 10 anos - 25 pontos/ De 07 a 10 anos - 20 pontos/ De 05 a 07 anos - 15 pontos/ De 03 a 05 anos - 10 pontos/ De 01 a 03 anos - 05 pontos.	
4. EXPERIÊNCIA NÃO DOCENTE	Pontos (Até 10 pontos)
Adquirida pelo profissional na execução de atividades profissionais da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 10 anos - 10 pontos/ De 07 a 10 anos - 8 pontos/ De 05 a 07 anos - 06 pontos/ De 03 a 05 anos - 04 pontos/ De 01 a 03 anos - 02 pontos	
5. OUTRAS EXPERIÊNCIAS	Pontos (Até 10 pontos)
a) Orientação de teses, dissertações, monografias e projetos	2,5
b) Participação como docente em atividades de pesquisa e/ou extensão.	2,5
c) Atuação como Membro de Banca de Avaliação de TCC	2,5
d) Produção científica e tecnológica (publicações, apresentações)	2,5

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE
CONHECIMENTO TÉCNICO
(ANEXO III) – PESO 5**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTOS
1. PLANEJAMENTO	Pontos (Até 10 pontos)
Adequação do objetivo do conteúdo	2
Seleção e organização sequencial do conteúdo	2
Estratégia de ensino	2
Adequação do plano de aula	2
Adequação da bibliografia ao tema	2
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA	Pontos (Até 80 pontos)
Visão introdutória do assunto	10
Clareza na apresentação	10
Adequação do conteúdo para alunos de graduação	5
Desenvolvimento sequencial da exposição	15
Uso adequado de recursos didáticos	10
Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	10
Domínio de conteúdo	20
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR	Pontos (Até 10 pontos)
Naturalidade	3
Uso correto da língua portuguesa	3
Utilização de tecnologias remotas (aplicativos, ferramentas e metodologias)	4

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS E NÚCLEO PEDAGÓGICO
(ANEXO IV) – PESO 3**

Critérios de análise	Pontos
Análise comportamental	(Até 30 pontos)
Atuação na área descrita	(Até 20 pontos)
Perspectiva de futuro acadêmico	(Até 20 pontos)
Disponibilidade para com a Instituição	(Até 30 pontos)

CRONOGRAMA (ANEXO V)

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
23/11/2023 a 14/12/2023	Até as 23:59:00	Inscrições	E-mail: selecaodocentefic@gmail.com
15/12/2023 a 18/11/2023	-	Análise documental	-
20/12/2023 a 22/12/2023	08h às 22h	Avaliação de Desempenho Didático e de Conhecimento Técnico	FIC
20/12/2023 a 22/12/2023	08h às 22h	Entrevista com Departamento de Recursos Humanos e Núcleo Pedagógico	FIC
28/12/2023	08h às 22h	Divulgação dos resultados	E-mail: Individualmente para cada candidato